

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria nº 196 de 19 de julho de 2023

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018,

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012;

Considerando o Ofício nº 372/2023/OGE-OUVGER (0039864183) e a Portaria nº 211 de 21/09/2022 (0032328045) do Processo nº 0068.067730/2022-20;

R E S O L V E:

Art. 1º - INCLUIR as servidoras abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Ouvidoria-Geral do Estado - OGE**, na Portaria nº 142/2019/CGE-NRH;

Autoridade de Monitoramento; **Ana Cláudia Guarim dos Santos** Matrícula; *****183;

Membro; **Emily Nogueira Pires**; Matrícula; *****409;

Art. 2º - MANTER o servidor abaixo na Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Ouvidoria-Geral do Estado - OGE**, na Portaria nº 142/2019/CGE-NRH;

Membro; **Italo Luiz Fernandes**; Matrícula; *****886;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 19/07/2023, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040123347** e o código CRC **A60A5F3C**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0068.067730/2022-20

SEI nº 0040123347